

21/11/81
[Handwritten Signature]

ACTA Nº. 46

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-11-981

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Eng^o. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira e Eng^o. José Arménio Sequeira Pereira.

Declarada aberta a reunião pelas 9,30 horas e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Vereadores António Rodrigues Garcês, Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos e Custódio das Neves Lopes Ramos.

BALANCETES: - Presente o balancete da Câmara Municipal, respeitante ao dia de ontem, que apresenta um saldo de vinte e sete milhões quinhentos sessenta e três mil quatrocentos e dezasseis escudos e trinta centavos em dinheiro e trinta e sete milhões quinhentos cinquenta oito mil duzentos e trinta e sete escudos em documentos de despesa.

MERCADO MANUEL FIRMINO - ARREMATÇÃO DE BANCAS: - No seguimento da deliberação tomada em 13 do mês em curso, foi iniciada a arrematação de bancas da placa M do Mercado Manuel Firmino, as quais, por unanimidade, foi deliberado atribuir do seguinte modo: Banca nº. 6 - ficou deserta por falta de licitantes; Banca nº. 20 - a Maria Alice Mouro, pela quantia de cinco mil e cem escudos e Banca nº. 21 a Fernando do Nascimento Quitério, pela quantia de dezoito mil e cem escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes e apreciados os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais, por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

- 1ª. situação e única da obra "Ligação da E.N. 335 à

Hoff

E.M. (Buragal), ligação da E.M. 586 à E.N. 109 (Rua do Catarino) e ligação E.N. 335 (Capela), em Aradas", adjudicada a Manuel de Jesus Mendes, da quantia total de três milhões trezentos e vinte nove mil trinta e três escudos e vinte centavos;

- 3ª. situação da obra "Arranjo da Casa Anexa à Escola Velha de Oliveirinha", adjudicada a Joaquim Martins Pereira, da quantia total de cento e dois mil quatrocentos sessenta e cinco escudos;

- 1ª. situação da obra "Arruamentos envolventes da Igreja de Santa Joana", adjudicada também a Manuel de Jesus Mendes, da quantia total de quatro milhões cento e setenta e quatro mil setecentos quarenta sete escudos e quarenta centavos.

JUNTA DE FREGUESIA DA OLIVEIRINHA - SUBSIDIOS: - No seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto em 10 de Julho, último e face ao teor dos officios números 56, 58 e 59, de 14 do mês em curso, daquela Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade conceder os seguintes subsídios: Limpeza de valetas - cem mil escudos; participação nas obras efectuadas no Parque Desportivo - cento e cinquenta mil escudos e participação nas despesas com a inauguração da pista de atletismo - cem mil escudos.

EMPREITADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos contratos a celebrar com o empreiteiro Manuel de Jesus Mendes, respeitante às seguintes obras: "Ligação da E.N. 335 à E.M. 586 (Buragal), ligação da E.M. 586 à E.N. 109 (Rua do Catarino) e Ligação E.N. 335 (Capela), em Aradas" e "Arruamentos envolventes da Igreja de Santa Joana".

CONSTRUÇÃO DO INFANTÁRIO DA OLIVEIRINHA: - Em sequência da deliberação já tomada sobre o assunto em 5 de Junho, último, foi presente para apreciação um aditamento ao projecto inicial da referida obra, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o respectivo processo ao Gabinete de Urbanização para informação, a fim de o assunto ser apreciado numa próxima reunião.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que procedeu a uma alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, nos termos legais, da quantia total de duzentos e cinco mil quinhentos e vinte escudos.

10
7/10/81

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo nº. 239/65 da Casa do Povo de Cacia, o qual não foi legalizado na parte que respeita ao pagamento da respectiva licença, no montante de quarenta e quatro mil e setenta escudos. Lido o officio nº. 273/81, de 10 do mês em curso, do referido Organismo e a informação prestada pela Secretaria de Obras, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o pagamento da referida licença seja efectuado por aquele valor e não calculado com base na Tablea de Taxas e Licenças actualmente em vigor.

ALIENAÇÃO DE BENS - AREIAS DE VILAR: - Foi deliberado, por unanimidade rectificar a deliberação tomada na reunião ordinária de 16 de Outubro, findo, porquanto ao valor do lote a alinear a José António Rodrigues de Matos, no montante de trezentos e quarenta e três mil escudos, devem ser deduzidas as importâncias de quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis escudos, devida por prejuízos causados e a de quarenta e cinco mil trezentos e sessenta escudos, respeitante à diferença de área.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

TRANSITO - PROTECÇÃO PARA PEÕES: - A Câmara tomou conhecimento do officio nº. CM/015/81, de 12 do mês em curso, da Firma MAPAL - Publicidade de Ovar, a propôr que esta Câmara Municipal assine um contrato, pelo período de 3 anos, para manutenção das protecções para peões que a referida Firma colocou nesta cidade, nomeadamente pintura geral, mudança de alguns que se encontram degradados, etc.

Após demorada troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar, em princípio, a mencionada proposta e encarregar o GU de estudar novos locais e possível alteração das estruturas.

REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NA E.N. 235 - Estrada de S. Bernardo: - No seguimento das deliberações tomadas sobre o assunto, a Câmara tomou conhecimento de um telegrama endereçado a esta Autarquia pelo Presidente da Junta Autónoma de Estradas, através do qual comunica que esta Câmara Municipal pode contar com a entrega da E.N. 235 e que se encontra em curso o processo de legalização.

Após demorada troca de impressões, sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o Sr. Engº. Maçarico de falar com os empreiteiros da cidade, a fim de saber da possibilidade

de se iniciarem as respectivas obras no princípio da próxima semana.

Foi também deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor do mencionado telegrama à Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro.

ESPECTÁCULOS: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta de 16 de Novembro, corrente, da Acção Cultural da Fábrica Aleluia, a convidarem os membros desta Autarquia para assistirem à peça de teatro constante do programa que juntam, intitulada "Dois Maridos em Apuros", a levar a efeito pelo Grupo Cénico da Casa do Povo de Macieira de Cambra.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE AZURVA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 6 do mês em curso, foi presente um orçamento apresentado por José Tavares de Almeida, segundo o qual o mesmo se compromete a efectuar a obra de "Construção da 4ª. Sala no Núcleo Escolar de Azurva", pela quantia de um milhão e cem mil escudos.

Após prévia troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta e, por conseguinte, adjudicar a referida obra pela importância atrás indicada e nos termos e condições constantes da mencionada proposta.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

PAVILHÕES DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 2 de Outubro, último, foi iniciada a abertura das propostas para o acabamento e reparação dos estragos feitos pelo temporal no Pavilhão Octogonal, apresentadas pelas seguintes Firmas: Joaquim Henriques & Filhos, Lda. - oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos escudos e Coutinho & Filhos, Lda. - novecentos e trinta e um mil e quinhentos escudos.

Após troca de impressões e ouvida a informação prestada pelo Sr. Eng.º Maçarico, presente à reunião, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos respectivos trabalhos à Firma Joaquim Henriques & Filhos, Lda., pela quantia de oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos escudos e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

H. Lopes

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - LAR PARA A TERCEIRA IDADE:

- Em sequência da deliberação já tomada sobre o assunto, na reunião ordinária de 6 de Fevereiro do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, doar à Santa Casa da Misericórdia todo o imóvel municipal sito na Rua João de Moura, em Esgueira e que era pertença do Brigadeiro Pinto Amaral, destinado à construção de um Centro de Dia para a Terceira Idade.

Também por unanimidade, foi deliberado estabelecer a cláusula de reversão, no caso de ao referido imóvel vir a ser dado fim diverso daquele e, ainda, submeter a presente deliberação à consideração da Assembleia Municipal.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1982:

- Foi presente e apreciado o orçamento ordinário dos Serviços Municipalizados para o ano de 1982, o qual tanto na receita como na despesa importa na quantia total de um milhão cento e cinquenta e dois mil e seiscentos contos, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento e submetê-lo à consideração da próxima Assembleia Municipal.

PAVILHÕES DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Lida a carta de 19 do mês em curso, da Firma Marabuto & Ca. Lda., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Pavilhão octogonal para o próximo dia 19 de Dezembro, para em conjunto com outras Firmas associadas daquela, aí realizarem uma festa de Natal.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS CONCELHOS DE ÁGUEDA, ALBERGARIA-A-VELHA, AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO E MURTOSA: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara tomou conhecimento do officio nº. 3264, de 5 do mês em curso, da Direcção-Geral do Saneamento Básico, a remeter um exemplar do estudo prévio do sistema regional do Carvoeiro, para abastecimento de água aos concelhos acima referidos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Urbanização e Obras para, em conjunto com o Sr. Engº. Sequeira Pereira, o estudarem e emitirem o correspondente parecer, a fim de o assunto ser apreciado numa próxima reunião.

DOAÇÃO E PERMUTA DE TERRENOS - CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS DE ACESSO AS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS: - O Sr. Presidente referiu-se à deliberação tomada em 31 de Outubro de 1980, em que foi resolvido efectuar permuta de terrenos com o Seminário e deu a conhecer as diligências efectuadas com a Universidade de Aveiro, com vista à cedência de

uma parcela de terreno com 2881 metros quadrados, em que 1640 metros quadrados se destinam à mencionada permuta e o restante à construção de parte do arruamento de acesso às instalações universitárias.

Analisados os termos do contrato de promessa de cedência, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições estabelecidas naquele documento.

O Sr. Presidente esclareceu que, em virtude de a Universidade de Aveiro dispor de verba orçamental para o corrente ano, lhe foi manifestada a conveniência de a construção do arruamento no terreno em causa ser feita por aquela entidade, comprometendo-se a Câmara a pavimentar um troço equivalente noutra local a definir, actualização esta que mereceu a concordância unânime da Câmara.

Seguidamente foi apreciado o teor do contrato de promessa de permuta de terrenos a celebrar com a Diocese e o Seminário Diocesano, que aqui também se dá como transcrito e foi aprovado por unanimidade, ficando encarregado o Sr. Eng^o. Sequeira Pereira de estudar, junto dos Serviços Municipalizados, o problema resultante da construção da conduta subterrânea de esgotos, por forma a satisfazer as pretensões do Seminário.

Mais foi deliberado e por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nos respectivos contratos, em representação do Município.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO SANTA JOANA - COOPERATIVA DE ENSINO E CULTURA: - No uso da palavra o Sr. Presidente informou que, posteriormente às deliberações tomadas sobre o assunto nas reuniões de 19 de Junho e 7 de Agosto, últimos, se celebrou contrato promessa com os proprietários do imóvel conhecido por Casa de Saúde da Vera-Cruz, em que outorgaram a Cooperativa comprometendo-se esta ao pagamento da quantia de vinte e seis milhões quinhentos e trinta e sete mil e quatrocentos escudos e a Câmara à entrega dos terrenos no valor de dez milhões trezentos sessenta e dois mil e seiscentos escudos e não de dez milhões e quinhentos mil escudos como se refere na deliberação deste Município de 19 de Junho, findo, a qual foi aprovada pela Assembleia Municipal em 10 de Julho do ano em curso. Sucedeu, porém, que a Cooperativa, por incapacidade financeira, não cumpriu o contrato, pois não entregou, nos prazos devidos, as verbas em atraso. Tal facto - incumprimento do contrato promessa -, numa altura em que a Câmara tinha já entregue dezas-

2/11/77

seis milhões trezentos sessenta e dois mil e seiscentos escudos, poderia arrastar a Câmara para uma situação melindrosa. Para impedir a possibilidade de rescisão do contrato por parte dos promitentes vendedores e, conseqüentemente, os efeitos jurídicos e patrimoniais que do facto adviriam para a Autarquia, foi autorizado, por despacho da Presidência, o pagamento de duas prestações de, respectivamente, oito mil e sete mil contos, solicitando-se à Cooperativa a sub-rogação na sua posição contratual, tendo o Sr. Presidente apresentado fotocópias dos contratos de promessa, declaração da Cooperativa sub-rogando a Câmara, declaração dos promitentes vendedores aceitando essa sub-rogação e fotocópia dos despachos atrás citados que autorizaram aqueles adiantamentos, documentos que fazem parte integrante da presente acta.

Em face do exposto, o Sr. Presidente propôs, por considerar que não existe outra alternativa que defenda a posição da Câmara e os seus interesses patrimoniais, que seja o Município a adquirir o imóvel, fixando-se um prazo para a Cooperativa arranjar novas instalações, ficando assim aquele edifício devoluto e aplicável a fins de interesse público que a Câmara entenda dever vir a prosseguir.

Após troca de impressões acerca do assunto e de o Sr. Presidente ter prestado os esclarecimentos solicitados, a Câmara deliberou, por unanimidade e pelos motivos atrás referidos, ratificar os despachos que autorizaram os referidos adiantamentos no valor total de quinze mil contos e aprovar a referida proposta, nos precisos termos expostos pelo Sr. Presidente.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da última prestação, da quantia de cinco milhões quinhentos trinta e sete mil e quatrocentos escudos.

Finalmente, foi ainda deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na respectiva escritura.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos do nº. 4º. do artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registados com os nºs. 3748 a 3750 e 3752 a 3788, no total de seis milhões cento e sessenta e oito mil setenta e três escudos e quarenta centavos, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas

#687

deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião.

Eram 14 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, *Antônio Almeida* Chefe de Secção no impedimento legal do Chefe da Secretaria a subscrevo.

Antônio Almeida

Luiz da Silva Pereira
Antônio Almeida

Maria, 20/11/81

Ex. mo Sr. Presidente da C. M. Aveiro,

Pela presente manifesto o meu acordo em relação a realização da escritura da ex. Casa de Saúde da Vera Cruz, a favor da Câmara Municipal de Aveiro. Assim proponho que no Tenor da referida escritura sejam dados em pagamento o Tenor acordado e a parte monetária na forma a que acima se' escritura fique tudo resolvido.

Com o meus melhores e esportivos cumprimentos, subscrevo-me,
Respeitosamente

Antonia Ferreira da Silva

LARGO MAIA MAGALHÃES, 19-21
3800 AVEIRO

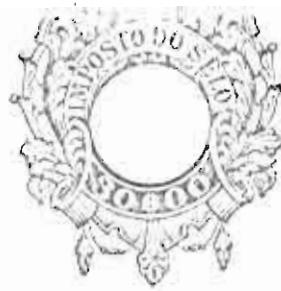
[Handwritten signature]

A Direcção do Estabelecimento de Ensino Santa Joana - Cooperativa de Ensino e Cultura de R.L. declara para os devidos efeitos que tendo deparado com dificuldades para cumprir o estabelecido no contrato-promessa de compra e venda do imóvel sito no Largo Maia Magalhães, com os números de polícia de 19 a 21, em Aveiro, constituído por rés-do-chão, 2 andares, águas furtadas, dependências e logradouro anexos, realizado com António Ferreira da Silva e Manuel Domingues Cravo, tendo-lhe sido possível fazê-lo por ~~adiantamento~~ a C.M.A. , vem sub-rogar Esta nos respectivos direitos.

A Direcção

[Handwritten signature]
Manuel Domingues Cravo
Agentes Imobiliários Com. de Aveiro

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CONTRATO - PROMESSA

DE

COMPRA E VENDA

Entre ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA, Engenheiro Técnico Agrário, casado, natural de S. Lourenço do Bairro, concelho de Anadia e residente em Mobarrosa, concelho de Oliveira de Bairro e MANUEL DOMINGOS CRAVO, comerciante, casado, natural e residente em Mamarrosa, concelho de Oliveira do Bairro, como PROMITENTES VENDEDORES, a seguir designados por PRIMEIROS OUTORGANTES e

ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE SANTA JOANA - COOPERATIVA DE ENSINO E CULTURA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede em Aveiro, como PROMITENTE COMPRADORA abaixo mencionada como SEGUNDA OUTORGANTE, é ajustado, livremente e de boa fé, o presente CONTRATO-PROMESSA que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA-OS PRIMEIROS OUTORGANTES obrigam-se a vender à SEGUNDA OUTORGANTE e/ou a quem por ela fôr indicado uma casa de rés-do-chão, 2 andares e águas furtadas, com dependências e logradouro anexos, sitos no Largo Maiu Magalhães, com os números de polícia de 19 a 21, na cidade de Aveiro, descritos na matriz predial urbana da freguesia da Varré Cruz, do Concelho de Aveiro, sob o artº 2200 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, sob o nº25.761, a fls. 153 do Livro B-69.-----

SEGUNDA-O preço ajustado é de 36.900.000\$00 (TRINTA E SEIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL ESCUDOS).-----

ÚNICO-A quantia acima referida será satisfeita pela SEGUNDA OUTORGANTE do seguinte modo:a) 26.537.400\$00 (VINTE E SEIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS) serão pagos em dinheiro, em três prestações no valor, respectivamente, de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos), 10.000.000\$00 (dez mil-

lhões de escudos) e 10.537.400\$00 (DEZ MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS) as quais se vencem, respectivamente, em 6 de Agosto, 6 de Setembro e 6 de Outubro do ano corrente;-----

b) O restante valor de 10.362.600\$00 (DEZ MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS ESCUDOS) encontra-se já satisfeito por Contrato-Promessa de Compra e venda anexo ao presente.

TERCEIRA- EM TUDO O NÃO EXPRESSAMENTE PREVISTO NESTE CONTRATO regerá a lei e, nomeadamente, os Artºs 410 a 413 e 441 e 442, todos do Código Civil.-----

QUARTA-Ambas as partes outorgantes aceitam expressamente todo o conteúdo do presente contrato.-----

-----Aveiro, 8 de Agosto de 1981-----

OS PRIMEIROS OUTORGANTES:

António Almeida
Manuel Joaquim Soares

PELA SEGUNDA OUTORGANTE:

António Almeida

Nos termos da Lei não
é permitida dumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L. Silva' and 'M. Domingues'.

CONTRATO-PROMESSA

DE

COMPRA E VENDA

Entre CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO como PROMITENTE VENDEDORA, a seguir designada por PRIMEIRA OUTORGANTE e

ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA, Engenheiro Técnico Agrária, casado, natural de S. Lourenço do Bairro, concelho de Anadia e residente em Mamarrosa, concelho de Oliveira do Bairro e MANUEL DOMINGUES CRAW, comerciante, casado, natural e residente em Mamarrosa, concelho de Oliveira do Bairro, como PROMITENTES COMPRADORES, a seguir designados por SEGUNDOS OUTORGANTES, é ajustado, livremente e de boa fé, o presente CONTRATO PROMESSA que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

PRIMEIRA- A primeira outorgante obriga-se a vender aos SEGUNDOS OUTORGANTES, I- Os lotes de terreno n.ºs 4 e 5 do sector I da Urbanização da Rua 25 de Abril, na cidade de Aveiro, avaliados no valor total de 7.776.000\$00 (SETE MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), ficando cada um dos lotes referidos a pertencer a cada um dos SEGUNDOS OUTORGANTES competindo ao PROMITENTE COMPRADOR o Sr. MANUEL DOMINGUES CRAW o direito a escolher de entre os dois lotes qual o que lhe ficará a pertencer;-----

II- Ao PROMITENTE COMPRADOR sr. Eng.º ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA um terreno, com a área aproximada de 159m², situada na antiga Rua dos Arnelas, entre o edifício e logradouro do Colégio do Sagrado Coração de Maria e terrenos do Sr. Aristides Leite Ferreira, freguesia da Vera-Cruz, nesta cidade, avaliado em 2.586.600\$00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E JEISCENTOS ESCUDOS).-----

TERCEIRA- Em tudo o não expressamente previsto neste contrato regerá a Lei e, nomeadamente, os Arts.ºs 440 a 445 e 441 e 442, todos do Código Civil.-----

QUARTA - AMBAS as partes outorgantes aceitam expressamente o conteúdo do presente contrato.

Aveiro, 8 de Agosto de 1981 -

PELA PRIMEIRA OUTORGANTE:

Jose Guisio Pereira

OS SEGUNDOS OUTORGANTES:

Autarquia Municipal de Aveiro
Manuel Sacramento



Handwritten initials and a mark

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

[Handwritten text, likely a legal document or minutes, detailing municipal proceedings and financial matters.]

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Handwritten text on the first line of the page, possibly a title or introductory sentence.

Handwritten text on the second line, continuing the narrative or list.

Handwritten text on the third line, appearing to be a separate entry or section.

Handwritten text on the fourth line, possibly a signature or a concluding note.



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Porque a Cooperativa de Turismo Santa Joana, em fase de instalação, necessita com urgência de pagar a segunda prestação da compra do imóvel onde vai funcionar, sob pena de nulidade do contrato de venda do mesmo e, não tendo neste momento verba suficiente para o efeito, autorizo que esta Câmara adiante a importância de 8 000 contos, sem prejuízo do posterior reembolso.

Remeta-se à próxima reunião de Câmara, para ratificação.

AVEIRO, 22 de Setembro de 1981

O PRESIDENTE,